2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação **da executada IRIÉDI DOMINGUES DE ALENCAR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.731.548-64; **bem como seu cônjuge, se casada for. O Dr. Renato Acacio de Azevedo Borsanelli**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MOREIRA SALLES** em face de **IRIÉDI DOMINGUES DE ALENCAR - Processo nº 0084255-09.2005.8.26.0100 - Controle nº 1306/2005,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/04/2022 às 15:30h** e se encerrará **dia 14/04/2022 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/04/2022 às 15:31h** e se encerrará no **dia 06/05/2022 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 67.129 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 62 do conjunto B localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Moreira Salles, situado à Avenida São Luiz, nº 105 e Rua Basílio da Gama, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área construída de 310,00m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 190/8040 no terreno e nas coisas inalienáveis e indivisíveis de uso comum dos condôminos. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, juntamente com o imóvel da matrícula 67.130, sendo nomeada depositária a executada. **; E MATRÍCULA Nº 67.130 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma vaga para um carro de passeio na garagem do 1º e 2º subsolos do Edifício Moreira Salles, situado à Avenida São Luiz, nº 105 e rua Basílio da Gama, no 7º Subdistrito-Consolação, correspondendo-lhe a fração ideal de 10/8040 no terreno e nas coisas inalienáveis e indivisíveis de uso comum dos condôminos. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, juntamente com o imóvel da matrícula 67.129, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 006.007.0385-1 (apto. e vaga).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos inscritos em Dívida Ativa no valor de R$ 10.204,61 e não constam informações de IPTU para o exercício atual (14/12/2021). **Avaliação deste lote: R$ 1.970.215,96 (um milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos) atualizado para dezembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 1.432.282,78 (11/2021). São Paulo, 26 de janeiro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0166818-84.2010.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE MARIA NILDA RIBEIRO MACHADO na pessoa de seu inventariante LINO SÉRGIO LUIZ DA COSTA - Apartamento com área total construída de 99,1360m² em Cerqueira Cesar/SP. Alameda Tietê, nº 223, São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.005.0296-9. Descrição completa na Matrícula nº 6.641 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 937.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 468.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/04/2022 às 11h40min, e termina em 26/04/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 26/04/2022 às 11h41min, e termina em 17/05/2022 às 11h40min. Ficam o(s) requerido(s) ESPÓLIO DE MARIA NILDA RIBEIRO MACHADO na pessoa de seu inventariante LINO SÉRGIO LUIZ DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE BRANCO, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/08/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA ITAQUAQUECETUBA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001102-94.2014.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE CLAUDIONOR DA SILVA, CPF 810.770.508-44, que SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum (Rescisão do Negócio Jurídico Cumulada com Pedido de Reintegração de Posse com Indenização de Perdas e Danos), relativo à propriedade do lote 12 da Quadra 85, do loteamento denominado "Parque Residencial Marengo" o qual encerra a área de 305,80m², do qual se comprometeu a autora a vender e o réu a comprar, sendo o réu notificado, deixou de pagar as prestações, tornando-se inadimplente às obrigações contratuais, desta forma requer a Autora: a) declarar rescindido o negócio jurídico havido entre as partes, em razão do inadimplemento do requerido; b) reintegrar a autora na posse do imóvel, independente de quem o possua; c) perda das parcelas pagas pelo réu, bem como das benfeitorias, construções e acessões erigidas no lote, que não estão em conformidade com a lei 6.766/76, e ainda que não seja contemplado com o direito de retenção das benfeitorias, por ser possuidor de má-fé; d) indenização por perdas e danos pelos prejuízos sofridos, à compensação de despesas suportadas pela vendedora com propaganda, publicidade, vendas, administração, tributos, além de depreciação, etc. E ainda pela não finalização do negócio jurídico, por culpa do comprador inadimplente, equivalente a 1% do valor do contrato atualizado ao mês, desde a mora até a efetiva desocupação do imóvel; bem como os demais pedidos descritos na inicial; além da condenação do requerido nas custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 04 de abril de 2022.

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL III – JABAQUARA/SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001376-29.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Menezes Bodini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Mariana Melo de Carvalho Pavoni e Ricardo Caniceiro Pavoni, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de "comunhão parcial" para "separação de bens". O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2022.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX – VILA PRUDENTE/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 1011788-79.2014.8.26.0009. Executados: executado(s) FLÁVIO DOMINGOS SILVA - DIREITOS DO FIDUCIANTE (Quitado) - Apartamento com área útil de 71,97m² na Vila Prudente/SP. Rua Costa Barros, nº 2.103, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.035.0087-4. Descrição completa na Matrícula nº 42.058 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 321.353,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 208.879,77 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/05/2022 às 11h10min, e termina em 17/05/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 17/05/2022 às 11h11min, e termina em 07/06/2022 às 11h10min. Ficam o(s) executado(s) FLÁVIO DOMINGOS SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário BANCO ABN AMRO REAL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/11/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

ABERTURA DE LICITAÇÕES - Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022-SMS.G,** processo 6018.2022/0000097-0, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **FRASCO DAPPEN PLÁSTICO e FIOS DE SEDA DIVERSOS,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **14 de abril de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **12ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022-SMS.G,** processo 6018.2022/0000104-7, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **CIMENTO ENDODÔNTICO MTA, BROCA SHOFU, ALGINATO TIPO II e CATALISADOR,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Odontologia, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **18 de abril de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **12ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2022-SMS.G,** processo 6018.2020/0058671-8, destinado à **AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL INCLUINDO A INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISOLINA MAZZEI VINCULADO A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO,** do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **5 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde. **DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO.** Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital. **RETIRADA DE EDITAIS:** Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046799-97.2018.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc.: FAZ SABER a JAMIR RUIVO, Brasileiro, Aposentado, CPF 795.765.598-04, com endereço à Rua Rubi, 55, Belmira Novais, CEP 11750-000, Peruíbe - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Banco Mercantil do Brasil S.a., alegando o Requerente é legítimo credor do Requerido da dívida representada pela Pesquisa de LOGs (0008006173300160517) Transação: 32880196 - Renovação de CP Imediato Conta Corrente, Recibo Renovação de Empréstimo Imediato, realizado em 17/05/2016 e Multi extrato conta nº 01-019968-1, totalizando em 21/12/2018 um débito de R$ 75.226,14. Encontrando-se o(a,s) réu(ré,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Não efetuado o pagamento ou não oferecidos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se com a execução por quantia certa contra devedor solvente. Efetuado o pagamento, ficará(ão) o(a,s) réu(ré,s) isento(a,s) de custas e honorários advocatícios. Não embargada a ação, o(a,s) réu(ré,s) será(ão) considerado(a,s) revel(véis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 22 de março de 2022. P-02e04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001060-87.2020.8.26.0002 O Adilson Araki Ribeiro, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional de Santo Amaro - SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nordex Logística e Transportes Ltda. CNPJ: 13.838.931/0005-39, na pessoa de seus representantes legais, que lhe foi proposto uma ação Ordinária, por parte de Cobra Rolamentos e Autopeças SA, requerendo a integral procedência da demanda e que seja por sentença declarada o pagamento do valor de R$ 23.686,32, representado nas minutas de apuração e correlatas Notas Fiscais de Saída de numeral 0036 – 04/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 1003 – 05/10/2017 - Destino Cobra Natal; NF 201997 – 06/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 202004 – 06/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 201857 – 05/10/2017 - Destino Cobra Imperatriz ; NF 201847 – 04/10/2017 - Destino Cobra Natal e NF 201846 – 04/10/2017 - Destino Cobra Natal, acrescido de juros moratórios desde a citação e atualização monetária a partir do evento, e ainda, condenando a requerida na verba sucumbencial no patamar de 20% do valor da demanda, nas custas processuais e demais cominações de lei. eis que referidas mercadorias foram extraviadas. Encontrando-se a ré em lugar inserto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir apos o prazo de 20 dias supra, Contestem a ação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035915-52.2017.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Via Oil Bras Comercio de Oleos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1035915-52.2017.8.26.0114. O Dr. Eduardo Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Faz Saber a Via Oil Bras Comércio de Oleos - Eireli (CNPJ. 22.136.152/0001-59) e Luis Donizeth Mendes (CPF. 040.389.628-22), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 71.817,27 (julho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 10393225. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de março de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **4000237-69.2013.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Iresolve - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A. Executado: T.P DA SILVA SOM E IMAGEM ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000237-69.2013.8.26.0564. O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a T. P. da Silva Som e Imagem ME (CNPJ. 08.431.386/0001-06) e Tiago Pereira da Silva (CPF. 079.320.164-01) que Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$137.979,50 (dezembro/2017) representada pela Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em conta corrente de depósito (Caixa Reserva - Pré- Recebíveis de Cartão) n° 11406-881300349571. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 28 de março de 2022.

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 36º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1006113-12.2021.8.26.0100**. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Atlas Serviços em Ativos Digitais Ltda (CNPJ. 31.049.719/0001-40), Atlas Proj Tecnologia Eireli (CNPJ. 26.768.698/0001-83), Atlas Services – Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda (CNPJ. 30.608.097/0001-80), Atlas Quantum – Serviço de Intermediação de Ativos (CNPJ. 30.607.948/0001-70) e Rodrigo Marques dos Santos (CPF. 282.301.848-44), que Vitor Jose Camargo de Lima lhes ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Valores e Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente condenando todas as Rés, de forma solidária, na obrigação de rescisão do contrato celebrado com o Autor e que efetivem o saque definitivo em reais no valor de R$ 35.705,47, corrigidos monetariamente da data de propositura da ação até o efetivo cumprimento da sentença, bem como, o pedido de restituição do valor inicialmente investido pelo Autor acrescido de correção monetária e juros de mora, desde a retenção indevida pelas requeridas em janeiro de 2020, além dos danos morais apurados em 30% por cento sobre o valor da restituição a ser recebida pelo Autor, ou pelo menos, apurados sobre seu investimento inicial comprovados nos autos (R$ 7.558,27). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/03/2022.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053473-77.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELSON KAWAHARA, CPF 105.828.888-16 e seu cônjuge HELOISA NORIKO KOORO, CPF 129.681.588-99, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOBLESSE CHÁCARA FLORA, lhes ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 21.143,92 (fevereiro/2022), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes a Unidade Autônoma nº 61, bloco B, localizada no condomínio autor. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 04 de abril de 2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053943-79.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a KELLY DORTA MODAS LTDA, nome fantasia MODAS KELLY K, CNPJ. 14.350.679/0001-53, na pessoa de seu representante legal e KELLY DORTA DO NASCIMENTO, CPF. 413.811.588-97, que IRESOLVE – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A lhes ajuizou uma ação Monitória, para cobrança de R$ 29.617,85 (setembro/2018), referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO GARANTIDO POR RECEBÍVEIS E CARTÕES – GIROPRE – PARCELAS IGUAIS/FLEX – RECEBÍVEIS DE CARTÕES, Operação/Contrato: 30994/475768644, onde as rés deixaram de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam embargos monitórios ou paguem a importância supra e honorários advocatícios correspondentes a 5%, ficando cientes, outrossim, de que neste último caso ficarão isentas de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2°, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº.1009521-36.2020.8.26.0006. A MM.. Juíza de Direito da 4ª. Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Ana Luiza Queiroz do Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JERBSON ALENCAR CALHEIRA, CPF 11770480862, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Spazio San Domingos, alegando em síntese: O executado é proprietário da unidade nº. 707, bloco 3, integrante do condomínio exequente, devendo, portanto, contribuir com as despesas comum do imóvel. Ocorre que o executado não efetuou o pagamento das cotas condominiais, rateios autorizados e demais despesas dos meses de Abril de 2020 a Setembro de 2020, respectivamente, totalizando a quantia de R$ 2.893,78 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), já acrescido da multa convencional de 2% (dois por cento), juros moratório de 1% (um por cento) e monetariamente corrigido, devendo, a este valor, serem acrescidos honorários advocatícios, custas e despesas processuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1007298-81.2018.8.26.0006. A Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Penha de França - SP, Faz Saber a Cleber Santos da Costa , CPF 350.190.838-52 e RG 47.007.668 que Eduardo Cardoso dos Santos lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a cobrança da quantia de R$ 14.414,03 (março/2020), proveniente dos encargos de locação do Imóvel situado a Rua João Chagas, 418 Casa 01, Parque Savoy City, São Paulo – SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, acrescida dos honorários advocatícios de 10%, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=DEC73728

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**

A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **04/04/2022.**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo.** Acesse também através do link: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**